



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ATA DA 2ª REUNIÃO/2024 – Subcomitê de Gestão de Memória		PROAD 10748/2022
Tema: 2ª Reunião do ano de 2024 - Subcomitê de Gestão de Memória – SGM		
Local: Videoconferência	Data: 22/02/2024	Relator: Milton Jones
Participantes presentes	Setor	
Juíza Titular Maria de Fátima Caribé Seixas	Coordenadora da SGM	
Servidor Milton dos Santos Jones Neto	Coord. Gestão Documental e Memória	
Servidora Janaína de Souza	Núcleo de Arquivo Judiciário	
Servidora Milena Praxedes Cavalcante Oliveira	Analista Judiciário/Arquivologia	
Servidora Juliana Ferreira	Graduada em Direito	
Servidora Izaura Maria Nascimento Gomes Santos	Graduada em História	
Servidora Silene Bahia Caldas	Núcleo de Preservação da Memória Institucional	
Servidora Mônica Hanhoerster Silva	SETIC	
Pauta da Reunião		
<ol style="list-style-type: none"> Análise sobre a viabilidade de conversão dos rolos de microfimes para o formato digital “PFD-A”, pelo próprio Tribunal ou por contratação de Serviços. Microfilmes. Proad n. 5285/2019; Avaliação das atividades de comemoração do Dia da Memória em 10/05/2024; e Para ciência deste Subcomitê: <ol style="list-style-type: none"> Sugestão de registro dos objetos tridimensionais no AtoM; Recebimento dos materiais da Secretaria do Tribunal Pleno para incorporar o acervo (14 caixas com fitas cassete, CDs e disquetes, além de 5 objetos tridimensionais); Efetivação do Centro Memória Virtual, conforme IN 003/2023; Criação da página de Colegiados Temáticos ; e Atualização da página de Colegiados Temáticos, com auxílio da SGCE (Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica), com diversos ajustes para atender ao prêmio CNJ de Qualidade 2024. 		
Assuntos Tratados		
<p>Aberta a reunião às 13:30h, a Exma. Juíza Titular Coordenadora do Subcomitê de Gestão da Memória, Maria de Fátima Caribé Seixas agradeceu a presença de todos. Em seguida, concedeu a palavra ao servidor Milton Jones para leitura da pauta. Milton Jones, inicialmente, informou aos presentes que o quórum de instalação e deliberação desta reunião foi atingido, nos termos dos artigos 11; 12 e 25 do Ato TRT5 n. 818/2023. Tópico 1 – Análise sobre a viabilidade de conversão dos rolos de microfimes para o formato digital “PFD-A”, pelo próprio Tribunal ou por contratação de Serviços. Microfilmes. Proad n. 5285/2019. Dada a palavra, Milton Jones informou que o Tribunal possui 688 (seiscentos e oitenta e oito) rolos de microfimes (fichas financeiras de 1941 a 1990, acórdãos de 1941 a 1972, processos de 1989 a 1990, contracheques e processos do Serviço de Contabilidade), preservados, nos moldes da lei, por meio de contrato (Proad 5285/2019) de serviço de locação de vaga em arquivo de segurança para guarda de arquivos de aço inox contendo rolos de microfimes originais pertencentes a este TRT, mantidos em condições ideais de climatização, com controle permanente de umidade, manuseio e transportes adequados. Ocorre que, atualmente, é necessário avaliar a viabilidade de contratação de serviço de conversão dos microfimes em arquivos digitais formato “PDF-A”, com fins de ampliar a difusão do seu conteúdo através do sistema AtoM. A servidora ilene Caldas informa que realizou pesquisa para identificar empresas fornecedores de máquinas de</p>		





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

conversão de microfimes para arquivos em formato digitais “PDF-A”, não obtendo êxito na busca. Infomou que, em paralelo à referida pesquisa, realizou tentativa de conversão dos rolos de microfimes em arquivo digital por meio de registro fotográfico. Para tanto, designou colaborador que executou o serviço com a conversão de um rolo de microfilme, sendo que, ao final, ficou demonstrado que o procedimento é muito lento e pouco produtivo, tornando sua execução inviável por meio do registro fotográfico digital. Assim, a questão desafia a análise sobre a viabilidade de contratação de serviço específico para realizar a conversão dos microfimes em formato digital “PDF-A”. Neste momento, **Dra. Fátima Caribé** colocou o ponto discutido em votação, que obteve o seguinte resultado:

POR UNANIMIDADE os membros desta Comissão decidem que o meio mais adequado para realizar a conversão dos microfimes para o formato digital “PDF-A” é a contratação de serviço de conversão, tendo em vista que a compra de maquinário específico não se justificaria pela quantidade relativamente pequena de rolos de microfimes existentes, além do fato de que a tecnologia de preservação de documentação em microfimes não é mais utilizada neste Tribunal. Por outro lado, a conversão do rolo de microfilme para o formado digital por meio de registro fotográfico não se mostrou viável, diante de sua baixa produtividade. **Tópico 2 – Avaliação das atividades de comemoração do Dia da Memória em 10/05/2024.**

Dada a palavra, **Milton Jones** informou que é importante discutir neste Subcomitê as atividades adequadas para celebração do Dia da Memória, comemorado anualmente no dia 10/05. Assim, solicita aos membros deste Subcomitê sugestões de temas para criação de exposição virtual. **Silene Caldas** informou que, por sugestão de **Milton Jones**, foi discutida a possibilidade de criação de exposição sobre a história fotográfica das sedes do TRT5 na capital e interior, que coincide com a fase de transição para nova sede, sendo relevante para a criação do estudo e registro histórico dos imóveis que funcionaram como sedes da Justiça do Trabalho, além de apresentação como exposição comemorativa do dia da Memória. Inicialmente, a ideia é de que a exposição seja virtual, contudo, uma vez que seja obtido apoio de outras unidades, poderíamos realizar, também, em formato físico. Aberta a palavra, não houve registro de outras sugestões. Neste momento, **Dra. Fátima Caribé** colocou o ponto discutido em votação, que obteve o seguinte resultado:

POR UNANIMIDADE os membros desta Comissão aprovou como tema referência da exposição virtual em comemoração ao Dia da Memória 2024 “História fotográfica das sedes do TRT5 na capital e interior”, com a possibilidade de realização da exposição, também, no formato físico. **Tópico 3 –**

Para ciência deste Subcomitê: Dada a palavra a servidora **Silene Caldas** foi informado que: **3.1. Sugestão de registro dos objetos tridimensionais no AtoM** – iniciou os estudos para inclusão de objetos tridimensionais no AtoM como forma de diversificar a difusão de documentos naquela plataforma. **3.2. Recebimento dos materiais do Pleno para incorporar o acervo (14 caixas com fitas cassete, CDs e disquetes, além de 5 objetos tridimensionais)** – procedeu a coleta dos materiais de valor histórico que estavam guardados na Secretaria do Tribunal Pleno. Os materiais foram guardados na sala de reserva técnica no NUPEME (Núcleo de Preservação da Memória Institucional). **3.3. Efetivação do Centro Memória Virtual, conforme IN 003/2023** – implantou o Centro de Memória Virtual, que pode ser acessado por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://memoria.trt5.jus.br/memoria/centro-memoria-virtual>. O Centro de Memória Virtual foi criado





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

pela IN TRT5 n. 0003/2023, com o objetivo de permitir o acesso virtual ao acervo do Memorial TRT5 e às informações classificadas como históricas armazenadas por este Tribunal em bancos de dados, imagens e áudio. **3.4. Criação da página de Colegiados Temáticos** – No bojo das iniciativas para adequação dos colegiados normativos deste Tribunal, em cumprimento da Resolução CSJT n. 325/2022, o NUPEME atuou para adequar as páginas de colegiados temáticos. **3.5. Atualização da página de Colegiados Temáticos, com auxílio da SGCE (Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica), com diversos ajustes para atender ao prêmio CNJ de Qualidade 2024** – Ainda, na presente data, a atuação do NUPEME para atualização da página de colegiados temáticos está inserida nas atividades ligadas ao prêmio CNJ de Qualidade 2024. E nada mais havendo a ser discutido nesta assentada, a Exma. Coordenadora deste Subcomitê, **Dra. Maria de Fátima Caribé Seixas**, agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a sessão.//

Compromissos assumidos nesta reunião

Após os debates e ponderações dos presentes a esta reunião, os seguintes compromissos foram estabelecidos:

1. A COGEM (Coordenadoria de Gestão Documental e Memória) deverá adotar os procedimentos adequados à diligência das deliberações do tópico 1 e 2.

Observações

Ausentes: Antônio Carlos Mata da Silva.

Por fim, eu, **Milton Jones**, mat. 52193, certifico e dou fé que lavrei a presente Ata, em 03(três) páginas, que foi juntada ao Proad 10748/2022, para ciência de todos os componentes desta Comissão e assinatura dos participantes presentes na assentada. Salvador, 22/02/2024//

